



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços na melhor forma de direito, de um lado, Consoli Eventos LTDA, com CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05 e INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, com sede à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Bairro Santa Rita, CEP 89162-408 Telefone (47) 3520-1650, designada simplesmente CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE, o Formando do Curso Técnico Subsequente, do ano de 2019 do Colégio Estadual do Paraná:

Sr. (a) _____ CPF _____
RG _____ Residente à _____ Nº _____
Apto _____ Bairro _____ Cidade _____ UF: _____
CEP _____-_____ Tel. Residencial (____) _____-_____ Tel. celular (____) _____-_____ Whatsapp
(____) _____-_____ Facebook _____
E-mail _____
Local de Trabalho _____ Tel. comercial (____) _____-_____
Nome do Pai ou responsável: _____ CPF _____
Nome da Mãe ou responsável: _____ CPF _____

(caso Formando Seja de Menor)

Tem como seu avalista _____
Portador do CPF _____ - _____ Grau de parentesco _____ Tel. (____) _____-_____ E-mail _____

Este contrato tem por objetivo estabelecer compromissos entre CONTRATANTE e CONTRATADA, na prestação de serviços contratados, assessoria e organização nos eventos relativos à formatura e cobertura de foto e vídeo de forma exclusiva em pré-eventos e eventos oficiais, nas formas abaixo estabelecidas:

DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Cláusula 1ª – O(s) evento(s) à serem realizados serão:

Colação de Grau – Local Teatro Marista
Cidade Curitiba **Data 05 de Setembro de 2019** - Horário para início 20h
Ensaio formandos as 16h do dia do evento.
Chegada dos Formandos às 16h
Entrada dos Convidados às 19h

Cláusula 2ª Forma de pagamento: **CHEQUE** (pagamento na adesão) **DINHEIRO** (pagamento a vista na assinatura da adesão) **CARTÃO DE CRÉDITO** (pagamento a vista ou em até 6 parcelas) **BOLETO** (neste caso solicito contratação de **GESTÃO FINANCEIRA**, para que eu possa efetuar os pagamentos por boleto, o mesmo não tem custo, porém, será cobrada uma taxa Administrativa de R\$ 7,40 por parcela, pela geração e acompanhamento de relatórios). O boleto será disponibilizado no endereço eletrônico www.consolieventos.com.br – portal do formando - campo “financeiro”, onde o **login** será seu **CPF** e sua senha os quatro últimos dígitos do CPF.

Datas para Pagamento: **05** **15** **25**

Cláusula 3ª – Comprometo-me para que seja efetivada minha participação no evento a pagar à CONTRATADA a quantia de R\$245,00 reais em _____ parcelas (Máximo 4 vezes), de acordo com os parcelamentos do contrato.

50 à 79

R\$245,00

Parágrafo único - Os boletos não pagos ou cheques não debitados na data estipulada neste, sofrerão multa de 10% (dez por cento) mais 1 % (um por cento) de juros de mora ao mês, aplicados também, em caso de adesão após a validade do orçamento.

Cláusula 4ª – ficam contratados os seguintes serviços, abaixo relacionados ou em planilha orçamentária em anexo e reconhecida por ambas às partes.

COLAÇÃO DE GRAU 05 de Setembro de 2019

QTD	PRODUTO/SERVIÇO
1	CLIQUE criança adulto
50	ÁGUA MINERAL para cadeiral dos formandos (Copo de 200ml)
10	placas de homenagens ao mestres
50	CANUDOS- canudo modelo e tamanho padrão, na cor do curso
01	COBERTURA VIDEO FOTOGRAFICA DE PRÉ EVENTOS - confraternizações, ações
20	ÁGUA MINERAL para Mesa Autoridades(garrafa 500ml)
50	Placa de Homenagens aos Pais
1	SALA VIP para professores
1	COOF BREAK para alunos e professores na colação

SESSÃO DE FOTOS PRÉ

QTD	PRODUTO/SERVIÇO	OBS:
	SESSÃO DE FOTOS PARA IDENTIFICAÇÃO E PARA CONVITES:Será montado estúdio fotográfico no local definido e reservado pelo cliente. Será definido dias úteis para as fotos, a Empresa estará presente com estrutura e profissionais de 2 a 3 horas, fará a prova das Becas e será feito fotos de turma toda (junção de todas as turmas que compõe o evento) , de cada turma, de grupos, individuais, de acordo com o perfil ou o conjunto de etapas do evento, bem como produtos pela empresa comercializados.	

COLAÇÃO DE GRAU

QTD	PRODUTO/SERVIÇO	OBS:
1	LOCAÇÃO E CUSTAS DO LOCAL -Crédito para pagamento de locação e custas relativas a utilização do local, ou seja, os custos estabelecidos pela utilização do local para o evento. Os valores poderão sofrer alteração sem aviso prévio, estando vigente a tabela da data da assinatura do contrato com o local.	R\$ 11.000,00 R\$ 11.000,00
	LOCAL TEATRO Marista	
1	TAXAS E ALVARÁS Valor reservado para os pagamentos das plantas, pranchas,protocolos, vistorias, adequações de equipamentos e sinalizações dos locais, taxas e alvarás incidentes sobre o evento. Sera definido de acordo com os apresentados pelos órgãos competentes na época da realização do evento, este orçamento compreende um crédito de :	
1	PAGAMENTO DE ECAD -Reserva de valor para pagamento do ECAD relativo ao evento, de acordo com a determinação do ECAD pelo escritório responsável pela região (m/2 - % de locação ou por quantidade de público) - AQUI COBRADO 10% DO VALOR DA LOCAÇÃO	
2	STUDIOS FOTOGRAFICOS- Criação de espaços personalizados ou tematizados, divididos em locações e cenas para que se faça de forma elegante a cobertura fotográfica dos formandos e seus convidados,este ambiente proporcionará diversas poses e situações a serem registradas, sendo decorados de forma a seguir a linguagem do estilo do evento.	
1	ILUMINAÇÃO PARA STÚDIOS FOTOGRAFICOS- Pontos direcionados e recortes de luz para dar evidências a cenas e situações, complementando o cenário que compõe o espaço onde serão feitas as fotos.	
1	CENÁRIO PERSONALIZADO - Projetado com uliti projeção ou projeção Mapeada ou Palné de LED - criação de arte, desenvolvimento e montagem personalizada para a turma	
1	PÚLPITO - Tribuna decorada , forrada no estilo da decoração	
1	MESA DIRETORA -Forrada com tecido na cor escolhida, com acabamentos em faixas e pingentes,personalizando e adequando para que além do bom visual seja confortável para as autoridades em tamanho e alocação.	

60	CADEIRAS PARA O CENÁRIO - cadeiras para formandos e para mesa de autoridades		
1	CICLORAMA - forração e tencionamentos de tecidos para cenário		
1	PRATICÁVEL PARA FORMANDOS- Estrutura multi nível, em forma de arquibancada, em madeira, para acomodar formandos em filas por degrau com corredores centrais e laterais, para dar aos formandos um destaque especial e possibilitar visualização adequada.		
1	ILUMINAÇÃO DE CENÁRIO, PAIS, AUTORIDADES E FORMANDOS- Lâmpadas e canhões automatizados ou direcionados, luzes de ribalta e luzes adequadas para foto e vídeo corretivas, sendo direcionadas para os Formandos, mesa diretora, púlpito e platéia, Corredor e espaços de homenagens, sendo controladas e dimerizadas para que cores e intensidades sejam acionadas de acordo com a necessidade do momento.		
1	SONORIZAÇÃO PARA COLAÇÃO DE GRAU- Sistema completo de som, de acordo com tamanho do ambiente e quantidade de público,sonorizando de forma equalizada o local no espaço da platéia, Formandos e autoridades, em cada ponto do cenário mesa diretiva e Púlpito serão instalados retornos, microfones especiais para cada situação, além de sonorizar musicos e interpretes em cantos e Hinos.		
1	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA- Equipamentos de alta tecnologia, controlados por profissionais altamente gabaritados, para repassar as melhores imagens da formatura nos telões e realizando a seleção destas imagens para um vídeo dinâmico da formatura.		
2	TELÕES DE 180"- Tela especial com formato adequado para receber a projeção, com projetor de imagens de 3600 lumens, devidamente seriado em cabeamento conectado com equipamento de geração ou transmissão de imagens		
2	RECEPCIONISTAS- Profissionais especializadas em recepção de eventos, para recepcionar, orientar e atender a formandos, autoridades e demais convidados, trajadas adequadamente e com rádio comunicadores para maior agilidade e acompanhamento do evento, devidamente instruídas a respeito do evento, das etapas e dos devidos direcionamento e preparadas com plano de segurança e evacuação do Evento.		
60	BECAS- Veste talar liso, modelo padrão tradicional, sendo - talar, capa preta lisa, jabo, faixa, capelo -para os formandos. A prova será individual, realizada no dia da Foto produção para o convite. As mesmas estarão confeccionadas e prontas de acordo com a prova para que os Formandos estejam muito bem vestidos para o Momento, serão entregues antes do início da Colação de Grau.		
2	SEGURANÇAS - Profissionais de Empresa prestadora de serviços de seguranças, devidamente cadastrados, com documentação e habilitação nessesária para este serviço.		
1	EQUIPE DE SOCORRISTA E AMBULÂNCIA PARA O EVENTO (Geral - colação e baile) reserva de valore para pagamento da contratação de empresa para atendimento ao evento com ambulância e Enfermeiros .		
1	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO- Equipe de profissionais responsáveis pela organização e projeto funcional e operacional do Evento		

DA COBERTURA VÍDEO FOTOGRÁFICO

Cláusula 4ª – A CONTRATANTE garante a CONTRATADA, a exclusividade para a cobertura em foto e vídeo, em pré-eventos, foto convite, fotos nos estúdios da CONTRATADA e eventos oficiais. A CONTRATADA detém exclusividade na comercialização dos produtos de foto e vídeo.

Parágrafo único - Nos eventos estão vetadas as entradas e ou contratação de qualquer outra empresa de foto e vídeo, equipe de profissionais ou empresas que comercializam fotos pela internet e equipamentos de registro de imagens de quaisquer espécie e formas. Há exceção para repórteres de jornais, revistas, televisão e colunistas sociais, desde que devidamente credenciados e autorizados com antecedência pela CONTRATADA. A CONTRATANTE, não poderá solicitar ou utilizar, se obter posse, as imagens geradas pelo trabalho da CONTRATADA para a confecção de produtos por terceiros, sabendo que a CONTRATADA dispõe de tais produtos para atender a demanda da CONTRATANTE.

Cláusula 5ª – Os pré-eventos serão agendados pela Comissão de Formatura, com antecedência de até 15 dias úteis, em horário comercial, e através de preenchimento e devolução de formulário que será fornecido pela CONTRATADA no momento do agendamento. Este formulário será repassado via e-mail, e se faz necessário para a confirmação da reserva. O pré-evento terá a permanência de profissional por 2 horas.

Parágrafo único - Para pré-eventos a serem realizados em locais desconhecidos da CONTRATADA (ex: chácaras em área rural), a CONTRATANTE deverá passar um mapa detalhado com a mesma antecedência.

Cláusula 6ª – O valor dos produtos disponíveis para compra, a partir da captação de imagens, serão comercializados 30 dias após os eventos de formatura, serão apresentados 7 modelos diferentes e fica estabelecido o valor da Foto 20x25 por R\$19,00(dezenove reais) para compra unitária, E o DVD de Fotos à R\$300,00(trezentos reais), com as fotos do formando onde o CONTRATANTE poderá comprar uma única foto, sendo que após um ano, os valores praticados serão os do mercado do dia da comercialização.

DA ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO.

Cláusula 7ª - A CONTRATANTE informa que o número de formandos concluintes, na data de realização do evento, será de 50 pessoas, conforme o orçamento. Com a diminuição do número de formandos, muda-se o local para Teatro Orleans.

Parágrafo único - Fica desde já firmado que o CONTRATANTE se compromete em viabilizar no prazo de 07 dias a recolha dos Termo de Adesão dos membros da turma. A ser recolhido pela CONTRATADA na data de 30/04/2019.

Cláusula 8ª – Para entrega de todos os serviços contratados, é necessário que o valor total do contrato, esteja totalmente pago até dia 25/08/2019 para a realização dos eventos, sendo que todos os serviços descritos em planilha orçamentária, serão colocados à disposição do CONTRATANTE, na forma contratada e definida em reuniões de organização, dentro dos parâmetros legais estabelecidos pelos órgãos competentes, com legislação vigente na data da execução do evento.

Cláusula 9ª – Todas as contratações de serviços, produtos, profissionais que prestarem serviços aos eventos da formatura, serão contratadas e coordenadas com exclusividade pela CONTRATADA, que também responderá por todos os assuntos e detalhes em nome da CONTRATANTE.



Cláusula 10ª – Todas as contratações de serviços, produtos, profissionais que prestarem serviços aos eventos da formatura ou a referida CONTRATANTE, deverão ser efetuados dentro das normas estabelecidas pela instituição de ensino, Corpo de Bombeiros e demais órgãos que estabeleçam controle ou tenham regimento que afete a execução dos trabalhos.

Cláusula 11ª – Fica estabelecida uma multa por aluno com valor correspondente a 10 imagens ampliadas em papel 20x25, que correspondem a R\$190,00(cento e noventa reais), em caso de cancelamento deste por parte da CONTRATANTE tendo ou não iniciadas as prestações de serviços e coberturas vídeo fotográficas.

Cláusula 12ª – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR elegendo o Tribunal Arbitral da mesma para dirimir todas as dúvidas oriundas deste contrato. E, por acharem justo e contratado, o presente é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

_____ de _____ de 201__.

CONTRATANTE (Nome legível)

CONTRATANTE (Assinatura)

Responsável do 1ª CONTRATANTE (Nome legível)

Responsável pelo CONTRATANTE (Assinatura)

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

CONTRATADA (Nome legível)

CONTRATADA (Assinatura)

TESTEMUNHA DA CONTRATADA